Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4357/2025 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3800/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas, referentes ao período de 30/11/2025 a 3/12/2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 2353/2025 e no Processo Administrativo PROAD nº 19797/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, que trata da concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2025, à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas, para cobrir despesas de seu deslocamento, a serviço, da cidade de Goiânia/GO a Florianópolis/SC.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação da Magistrada no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário – ENPJ, a realizar-se no período de 1º a 2 de dezembro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

§ 2º O deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia/GO – Florianópolis/SC – Goiânia/GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

MS

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3825/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 431/2023, que instituiu o Subcomitê de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10.208/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os incisos VII, X e §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 431/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º. O Subcomitê de Gestão do Teletrabalho será composto pelos seguintes membros:
.....
VII – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Saúde;
……..
X – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGOVE.
……..
§1º Fica dispensada a edição de ato normativo para indicação nominal dos membros, quando designados na forma do inciso I, III, IV, V, VI, VII, VIII e X, do *caput* deste artigo.
§ 2º Será publicado ato administrativo específico, de vigência temporária, para indicação nominal dos membros, quando designados na forma dos incisos II e IX do *caput* deste artigo.
……..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3874/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE n.º 2522/2022 e a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 2652/2025, que, respectivamente, institui o Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e designa seus membros.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo (Proad) n.º 14.020/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n.º 240/2016, que institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas, fomenta o fortalecimento da articulação entre órgãos colegiados e unidades administrativas de suporte;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª SGP/SGOVE n.º 2522/2022, em consonância com a Resolução CNJ n.º 240/2016, estabelece uma

composição mínima para o Comitê de Pessoas, garantindo a possibilidade de ampliação do rol de seus membros;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPe é a unidade técnica central na condução da maior parte dos temas afetos ao Comitê, e que a inclusão do(a) seu(sua) Diretor(a) promoverá a articulação direta entre a instância de governança e a área executora;

CONSIDERANDO, por fim, que a inclusão do(a) referido(a) gestor(a) é medida consentânea aos princípios da boa governança e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE n.º 2522/2022 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art.2º……

VII – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas."

Art. 2º O art. 1º da Portaria TRT18ª GP/SGP n.º 2652/2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º……

VII – Servidor Igor Antônio Pereira Martins, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3878/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1795/2023, que designa os membros do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10.208/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1795/2023, que designou servidor indicado pela Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica - SGGOVE, para composição do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3905/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23373/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de março de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 23 de junho a 12 de julho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de julho de 2026, ambos os períodos com adiantamento de subsídios.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3902/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22736-2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, licença paternidade por 5 (cinco) dias, para gozo no período de **08 a 12 de novembro de 2025**, nos termos do art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 321, de 15 de maio de 2020, do CNJ, bem como a correspondente prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 571/2021, sendo usufruído imediatamente após o término da licença referida, no interregno de **13 a 27 de novembro de 2025.**
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3897/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23261/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 15 de maio a 03 de junho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 05 a 14 de maio de 2026, bem como 20

(vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 19 de julho a 07 de agosto de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 09 a 18 de julho de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3896/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23276/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 22 de abril a 11 de maio de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de maio de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de novembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3893/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16496/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **WHATMANN BARBOSA IGLESIAS**, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, 14 (quatorze) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 14 a 27 de novembro de 2025, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3903/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23248/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 27 de junho a 16 de julho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de julho de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de outubro de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 02 a 11 de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3898/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23315/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3894/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23273/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ,

a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de julho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de julho de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 08 a 17 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3901/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23254/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 22 de abril a 11 de maio de 2026 , com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de maio de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de agosto de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3900/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23320/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 18 de maio a 06 de junho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 07 a 16 de junho de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de setembro de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3899/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23277/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 04 a 23 de maio de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 24 de maio a 02 de junho de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2025, para que sejam usufruídas no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 04 a 13 de agosto de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3906/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23400/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Auxiliar da Vara do Trabalho de Uruaçu e do Posto Avançado de Porangatu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 14 de maio a 02 de junho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 04 a 13 de maio de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2026, para que sejam usufruídas no período de 08 a 27 de setembro de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3904/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23330/2025, e Considerando a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de julho de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de julho de 2026, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 19 a 28 de novembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3895/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22798/2025,
RESOLVE:
Art. 1º. Suspender, no dia 07 e no período de 25 a 26 de novembro de 2025, as férias deferidas ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio da Portaria TRT18ª nº 886/2025, ante a sua participação na Jornada Judiciária - 2ª edição e no 9º Encontro Institucional dos Magistrados do TRT 18ª Região, com fruição dos dias residuais para o período de 08 a 10 de junho de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23251/2025
Interessado(a): Danilo Machado Brito
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Edital

Edital SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3918/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 22803/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Eduardo de Paula Neves, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Auditoria para a Divisão de Planejamento e Avaliação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3908/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11581/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Aloísio Fernandes Gomes Júnior, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 24/11/2025 a 23/11/2029, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3921/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15022/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Rodrigo Moreira Simão, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Contabilidade, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 12/1/2026 a 12/4/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3919/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 23.587/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor Giliard Mota de Lima, à disposição deste Regional, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicar documento "45" no DEJT - Administrativo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES COM EXERCÍCIO EM NOVEMBRO/2022

Processo Administrativo PROAD nº: 13402/2025
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação do resultado final das avaliações em estágio probatório dos servidores listados a seguir, que entraram em exercício no mês de novembro de 2022
Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL)

NOME	CARGO EFETIVO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
BARBARA LEANDRO RODRIGUES UCHOA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23.11.2022	22.11.2025
GISSELLE SILVANIA ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23.11.2022	22.11.2025
JOHN LIROW THOMAS MEIRA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23.11.2022	22.11.2025
MARIANA AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA TELES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23.11.2022	22.11.2025
NATALIA CAMPOS DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23.11.2022	22.11.2025
ROBERTO OLIVEIRA DE PAULA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23.11.2022	22.11.2025

PORTARIA TRT 18ª Nº 3859/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21514/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Bárbara Medeiros de Macêdo Silva, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Formosa/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 03/11/2025 a 02/09/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3870/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12549/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria Aparecida Fernandes Cabral, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 06/11/2025 A 06/05/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria GP/SGP 2
Portaria GP/SGPE 3
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS 3
Portaria 3
Portaria SCR/DGMAG 3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Despacho 9
Despacho SGPE 9
Edital 9
Edital SGPE 9
Portaria 10
Portaria SGPE 10